



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 097 /2025

APROVADO

**INSTITUI A UNIFICAÇÃO, INTEGRAÇÃO E
PADRONIZAÇÃO NA ENTREGA DE
PROTOCOLOS E OUTROS DOCUMENTOS
POR DIFERENTES ORGÃOS E ENTIDADES
GOVERNAMENTAIS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica instituída através da presente Lei, a unificação na entrega de protocolos e entradas de alvarás entre outros documentos nos seguintes Órgãos Públicos, SEMAM Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano, SEINFRA Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano e Vigilância Sanitária, deste Município.

Art. 2º. A unificação tem como objetivo gerar integração e padronização nos procedimentos e normas utilizados por diferentes órgãos, essa prática visa simplificar e otimizar a comunicação e a troca de informações entre os diversos setores da administração pública, garantindo maior eficiência e transparência nos processos.



Câmara Municipal de
Maracanaú

I - Para os cidadãos:

- Atendimento centralizado e mais acessível;
- Redução de deslocamentos entre secretarias;
- Protocolo único para diferentes tipos de demanda;
- Facilidade no acompanhamento do processo, com maior transparência;
- Diminuição do tempo de resposta.

II. Para a administração pública:

- Integração de dados entre secretarias;
- Otimização do uso de recursos humanos e tecnológicos;
- Maior controle e rastreabilidade dos processos administrativos;
- Padronização dos fluxos de atendimento;
- Apoio à transformação digital e inovação na gestão pública.

Art. 3º. Ao unificar os protocolos utilizados na gestão pública, é possível reduzir a burocracia e os custos operacionais, além de facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pelo governo. Com a padronização dos procedimentos, torna-se mais fácil monitorar e avaliar o desempenho dos órgãos públicos, garantindo maior eficácia na prestação de serviços à população.

Art. 4º. A implementação da unificação de protocolos na gestão pública envolve a definição de diretrizes e normas comuns a serem seguidas pelos os órgãos em questão. Além disso, é necessário investir em tecnologia e sistemas de informação integrados, que permitam a troca de dados de forma segura e eficiente entre os diferentes setores da administração pública.

I - Para potencializar a proposta, recomenda-se a adoção de uma **plataforma de protocolo digital**, com as seguintes características:

- Interface amigável para o cidadão;
- Integração com sistemas internos da Prefeitura;

**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR**



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

- Geração de número único de protocolo e possibilidade de acompanhamento online;
- Comunicação automatizada com o solicitante (e-mail, SMS, WhatsApp);
- Dashboard gerencial para monitoramento dos indicadores.

Art. 5º. A Unificação de Protocolos na gestão pública é uma prática essencial para promover a eficiência, transparência e qualidade dos serviços oferecidos pelo governo. Ao integrar e padronizar os procedimentos utilizados pelos órgãos públicos é possível garantir uma administração mais ágil, responsiva e orientada para atender às necessidades da sociedade.

I - Atualmente, a entrega de protocolos em Maracanaú é feita de forma **descentralizada**, ou seja, cada secretaria recebe e gerencia seus próprios pedidos, o que gera alguns desafios:

- Dificuldade de acesso para o cidadão, que precisa identificar o órgão correto antes de iniciar o atendimento;
- Possibilidade de duplicidade de registros ou perda de informações;
- Dificuldade no acompanhamento do andamento de processos;
- Aumento no tempo de resposta e resolução das demandas;
- Sobrecarga em setores específicos.

Art. 6º. Possíveis Resultados e Indicadores de Sucesso;

- Redução do tempo médio de resposta aos cidadãos;
- Diminuição do número de atendimentos presenciais desnecessários;
- Aumento no índice de satisfação dos usuários dos serviços públicos;
- Melhoria na transparência e rastreabilidade dos processos;
- Uso mais eficiente dos recursos públicos.

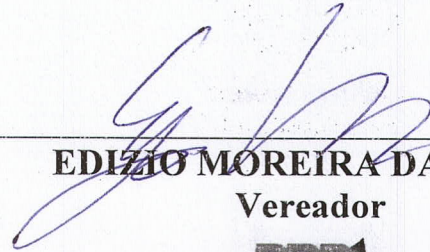
Art. 7º. Ficará a cargo do Órgão competente no âmbito do poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de Abril de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Maracanaú vem desenvolvendo esforços contínuos para modernizar seus processos administrativos e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Neste contexto, a unificação da entrega de protocolos entre as secretarias e órgãos da administração direta surge como uma medida estratégica para aumentar a eficiência, reduzir a burocracia e garantir mais transparência na relação entre o poder público e a população.

O objetivo da proposta é estabelecer um modelo unificado de recepção e acompanhamento de protocolos administrativos, que permita ao cidadão realizar solicitações, requerimentos ou reclamações em um único ponto de atendimento — físico e/ou digital — com encaminhamento automático à secretaria ou setor competente.

- A unificação da entrega de protocolos representa um avanço significativo para a gestão pública de Maracanaú, alinhando-se às diretrizes de eficiência administrativa, atendimento humanizado e transformação digital. A proposta é viável, estratégica e plenamente compatível com os objetivos de inovação e melhoria contínua da Prefeitura.
- A adoção deste modelo fortalecerá a confiança da população nos serviços municipais e contribuirá para uma gestão mais moderna, integrada e orientada para resultados.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
22 de Abril de 2025.**

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

APROVADO